

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 12/2022

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO, DO IFRS – *CAMPUS* CANOAS

A Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para solicitação de **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Projetos e Inovação do *Campus* Canoas.

1. Do Aproveitamento de Estudos

- 1.1 Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos de nível equivalente ou superior, poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de disciplinas, dentro dos limites do Regimento do curso e conforme normas da Organização Didática do IFRS.
- 1.2 As solicitações deverão ser realizadas por meio eletrônico, contendo em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) Requerimento preenchido em formulário próprio (Anexo I), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- b) Histórico Escolar ou Certificação, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF;
- c) Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF.
- 1.2.1 Cada ementa/programa deve ser enviada em arquivo específico (um PDF para cada ementa/programa), identificado com o nome da disciplina de origem (igual à denominação que consta no Histórico Escolar).
- 1.3 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser enviadas à Secretaria de Pós-Graduação, exclusivamente para o e-mail secretaria.pos@canoas.ifrs.edu.br, no período previsto no cronograma deste processo.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- 1.4 As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste Edital, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise.
- 1.5 A Secretaria de Pós-Graduação encaminhará os processos aceitos à Coordenação de Curso, a qual caberá:
- a) O encaminhamento do pedido ao Colegiado do Curso, que realizará a análise de equivalência entre os conteúdos e carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s), os quais deverão ser equivalentes em, no mínimo, 75%;
- b) A solicitação de documentos complementares, caso seja necessário;
- c) O envio do parecer final à Secretaria de Pós-Graduação.
- 1.6 A avaliação da correspondência de estudos recairá sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas.
- 1.7 Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre os componentes cursados e os ofertados no IFRS *Campus* Canoas o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas, disponíveis no PPC do curso, no site https://ifrs.edu.br/canoas/no-campus/cursos/gpi/.
- 1.8 Não poderá ser solicitado aproveitamento para o trabalho final de conclusão do curso.
- 1.9 Caso o aluno esteja matriculado na disciplina em que solicita aproveitamento, a liberação do acompanhamento das aulas dar-se-á a partir do registro do aproveitamento no sistema acadêmico.
- 1.10 É responsabilidade do aluno verificar no seu Histórico, no Sistema Acadêmico SIGAA, se sua solicitação foi aprovada.

2. Do Cronograma

2.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	11/04/2022
Solicitação de aproveitamento	02 a 06/05/2022
Período de avaliação	16 a 27/05/2022
Divulgação dos pedidos aprovados - no SIGAA	03/06/2022



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

3. Das Disposições Finais

- 3.1. Todas as publicações relacionadas ao presente processo, incluindo a íntegra deste edital, serão divulgadas no endereço eletrônico https://ifrs.edu.br/canoas/editais/.
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em conjunto com a Coordenação de Curso.

Canoas, 11 de abril de 2022.

Cimara Valim de Melo

Portaria nº 31/2021 Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS *Campus* Canoas (A cópia assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus*)